



EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 04.149.295/0001-13 - NIRE nº 3.530.055.495-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 17:00 horas, na sede social da EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Sala 6, Lapa de Baixo, Cep 05069-900. **2. Convocação e Presença:** Presente a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos do artigo 124, parágrafo quarto, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. João Manuel Brito Martins, que nomeou a Sra. Michele Aline Cardoso Peres para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou a todos que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, a acionista autorizou a lavratura da Ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e, dando prosseguimento aos trabalhos, a acionista deliberou o que segue: **5.1.** A acionista aprovou o aumento do capital social da Companhia, dos atuais **R\$ 384.679.595,41** (trezentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), para **R\$ 586.679.595,41** (quinhentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), um aumento, portanto, no valor de **R\$ 202.000.000,00** (duzentos e dois milhões de reais), sem emissão de novas ações, mediante aporte da acionista EDP - Energias do Brasil S.A., em moeda corrente nacional, com a finalidade de investimento na Companhia, conforme material apresentado e que fica arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação: *"Artigo 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 586.679.595,41 (quinhentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 32.606.384 (trinta e duas milhões, seiscentas e seis mil e trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."* **5.3.** Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e publicações necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em lote de folhas soltas, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. João Manuel Brito Martins. **Secretária da mesa:** Sra. Michele A. Cardoso Peres. **Acionista:** EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente e de Relações com Investidores Sr. João Manuel Brito Martins, e por seu Diretor Sr. Fábio William Loreti. *Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.* São Paulo, 13 de novembro de 2025. **Michele Aline Cardoso Peres** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 050.889/26-6 em 13/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>